CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 045 - 2024 SESSÃO ORDINÁRIA N.º 034 - 2024 DIA 14 - 10 - 2024 - 19H

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 - Regimento Interno)

<u>- ATA № 044/2024 - DA SESSÃO ORDINÁRIA № 033/2024 - DO DIA 07/10/2024</u>

(Art. 124 do Regimento Interno):

§ 2º A ata será publicada na página da Câmara na Internet www.camaralaranjeiras.pr.gov.br e ficará à disposição dos Vereadores na secretaria da Casa 24 horas após a sessão a que corresponder a Ata, ficando até 24 horas anteriormente a próxima sessão, para aprovação ou apresentação formal das retificações e impugnações e, após aprovada será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes à sessão.

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 027/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

<u>SÚMULA</u>: ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. **PARA TRAMITAR EM REGIME DE URGÊNCIA.**

~

<u>INDICAÇÕES</u>

INDICAÇÃO N.º. 237/2024

Autoria: Vereador Ivaldonir Panatto

<u>Súmula</u>: Solicita do Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, que realize melhorias do tipo pintura de sinalização, faixas de pedestres e estacionamentos, bem como, nas lombadas elevadas, pois muitos locais estão com a sinalização apagada.

OFICIOS EXPEDIDOS

Ofício N.º. 068/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovada, a

INDICAÇÃO № 236/2024.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)



(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO MATÉRIAS DE 1º. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

	Laranjeiras do Sul, 14 de outubro de 2024.
CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO Presidente	TARSO CAMPIGOTTO Vice-Presidente
VALEIDE SCARPARI LASKOSKI 1ª. Secretária	IVALDONIR LUIZ PANATO 2º. Secretário

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS

DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Entrada dia 07/10/2024 Baixa à: CFO

Prazo final para Pareceres – (artigo 173 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 027/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE

LARANJEIRAS DO SUL/PR PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024.

Entrada dia 14/10/2024 Baixa à: CCJ e CFO

Prazo final para Pareceres – dia 28/10/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI № 011/2024

AUTORIA: Vereador Joel Demetrio

<u>SÚMULA</u>: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua A, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada de: Rua ERMINDO SILVINO FRONCHETTI, a qual tem seu início na Rua Tiradentes" e seu término na rua "J", localizada entre a Quadra 01 e 02.

Entrada dia 10/06/2024 Baixa à: CCJ e COUSP

Prazo final para Pareceres – dia 23/06/2024 (artigo 52 do regimento interno)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024

AUTORIA: Vereadores Joel Demétrio, Juvinha Viola, Rodrigo Scheis, Ademilson Moraes e Halisson Galvan

AO PL № 017/2024 - autoria: Poder Executivo

SÚMULA: Altera artigo 6º do Projeto de Lei nº 017/2024:

Art. 1º - A redação do **Art. 6º** do Projeto de Lei nº 017/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei serão utilizados especificamente na compra de terreno destinado a criação de Parque Industrial e construção de barrações para investir na indústria e geração de empregos."

Entrada dia 15/07/2024 Baixa à CCJ – CFO

Prazo final para Pareceres – dia 19/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS IMÓVEIS E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entrada dia 08/07/2024 Baixa à CCJ – COUSP E CFO

Prazo final para Pareceres – dia 12/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

REGIMENTO INTERNO

- Art. 52. É de 02 (duas) sessões ordinárias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciar-se.

 Parágrafo Primeiro: Este prazo conta-se do primeiro dia útil após a leitura da matéria em plenário.

 Parágrafo Segundo: O prazo a que se fere este artigo será reduzido pela metade, quando se tratar da matéria colocada em regime de urgência e de emendas e subemendas apresentadas à Mesa.
- **Art. 54.** Escoado o prazo sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria será incluída imediatamente na Ordem do Dia, para que o Plenário se manifeste sobre a dispensa do mesmo.